



## ATA nº 31/2015

### **ATA DA 31ª SESSÃO CAMARARIA – EXTRAORDINÁRIA- Recesso-Vereadores 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 16ª LEGISLATURA**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Bariri - Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal, localizada no piso superior do edifício da Prefeitura, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, em sessão extraordinária, devidamente convocada a pedido de Requerimento subscrito por oito vereadores, aprovado na sessão anterior, para deliberar proposições que se encontram nesta Casa, reuniram os vereadores: **Airton Luis Pegoraro-PROS, Benedito Antonio Franchini-PTB, Celiza Luísa Fanton Bollini-PTC, Deolindo Scandolera Filho-PROS, Luis Fernando Foloni-DEM, Ricardo Prearo-DEM, Sidnei Dourival Fanti-PTB e Wellington Pollonio Bof-PDT.** Deixou de comparecer nesta sessão o vereador **Rubens Pereira dos Santos-PSDB.** A Mesa Diretora ficou constituída pelos vereadores: Presidência: vereador presidente Luis Fernando Foloni e 1ª Secretária vereadora Celiza Luisa Fanton Bollini. Havendo número legal, a hora convencionada foi declarada aberta a sessão, ficando a ata da sessão anterior a ser lida, discutida e votada, juntamente com esta na próxima sessão a se realizar. **EXPEDIENTE:** Apresentados e acolhidos **Pareceres números 135; 140 com alteração; 147 com alteração; 148 com alteração; 149 com alteração; 150 e 151/2015,** das comissões competentes, favoráveis aos seus respectivos objetos, este último com voto contrário em separado do vereador Airton Luís Pegoraro. **ORDEM DO DIA:** Aprovado por maioria de votos, com os votos favoráveis dos vereadores Ricardo Prearo, Airton Luis Pegoraro, Deolindo Scandolera Filho, Sidnei Dourival Fanti, Celiza Luisa Fanton Bollini e Luis Fernando Foloni, contra os votos dos vereadores Benedito Antonio Franchini e Wellington Pollonio Bof, em caráter de urgência especial, com pareceres favoráveis das comissões, a manutenção do **VETO PARCIAL** do Executivo, aposto no Autógrafo nº 104/2015, pelo **Ofício nº 359/2015,** referente ao Projeto de Lei nº 096/2015, que trata do reajuste da remuneração dos servidores municipais e da outras providências. Aprovado por unanimidade, em caráter de urgência especial, com pareceres favoráveis das comissões o **Projeto de Lei nº 100/2015,** do Executivo, com **Mensagem Aditiva nº 116/2015,** alterando o valor da subvenção anual para R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri. Aprovado por maioria de votos, com os votos favoráveis dos vereadores Benedito Antonio Franchini, Ricardo Prearo, Airton Luis Pegoraro, Deolindo Scandolera Filho, Sidnei Dourival Fanti e Celiza Luisa Fanton Bollini, contra o voto do vereador Wellington Pollonio Bof, em caráter de urgência especial, com pareceres favoráveis das comissões alterando a redação do **Projeto de Lei nº 103/2015,** do Executivo, que dá redação ao artigo 1º da Lei nº 4650/2015, que reajusta a remuneração dos servidores municipais em sete por cento (7%) a partir de primeiro de janeiro do próximo exercício. Aprovado por unanimidade, em caráter de urgência especial, com pareceres favoráveis das comissões alterando a redação do **Projeto de Lei nº 21/2015,** da Mesa da Câmara, que estabelece a



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO Nº 47**

**Fls. 61**

revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara em sete por cento (7%) a partir do dia primeiro de janeiro vindouro. Aprovado por unanimidade, em caráter de urgência especial, com pareceres favoráveis das comissões alterando a redação do **Projeto de Lei nº 22/2015**, da Mesa da Câmara, que estabelece a revisão geral dos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara em sete por cento (7%) a partir do dia primeiro de janeiro vindouro. Aprovado por unanimidade, em caráter de urgência especial, com pareceres favoráveis das comissões alterando a redação do **Projeto de Lei nº 23/2015**, da Mesa da Câmara, que estabelece a revisão geral dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito em sete por cento (7%) a partir do dia primeiro de janeiro vindouro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e para constar, a primeira secretaria autorizou a lavratura desta ata.

**Presidência**

**1ª Secretaria**

**2ª Secretaria**